

Obrigaçao. 127

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 127.

urbano situado sob N.º 127 na rua

in der Lloyd Straße der Ortschaft

da Povoação

im Distrikt Harmonie

no Distrito

der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansetica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansetische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Harmonie, em 1 de Novembro de 1921.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

João de Deus

Heinrich Buchwaldt



Area: 3440 m²

preço R\$ 344.800,00 juros 7% p. a.

Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

128

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo
de conformidade com o seu regulamento de colonisação e de accordo
em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em
tambem com as leis vigentes,

28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo

o colono Frany Thomaschütz comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~

Nº 128, situado na linha Rua do Lloyd

da Colonia Hammonia da Pórração de Neubremen no Municipio de
Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehen-
didas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do
Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e con-
dições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

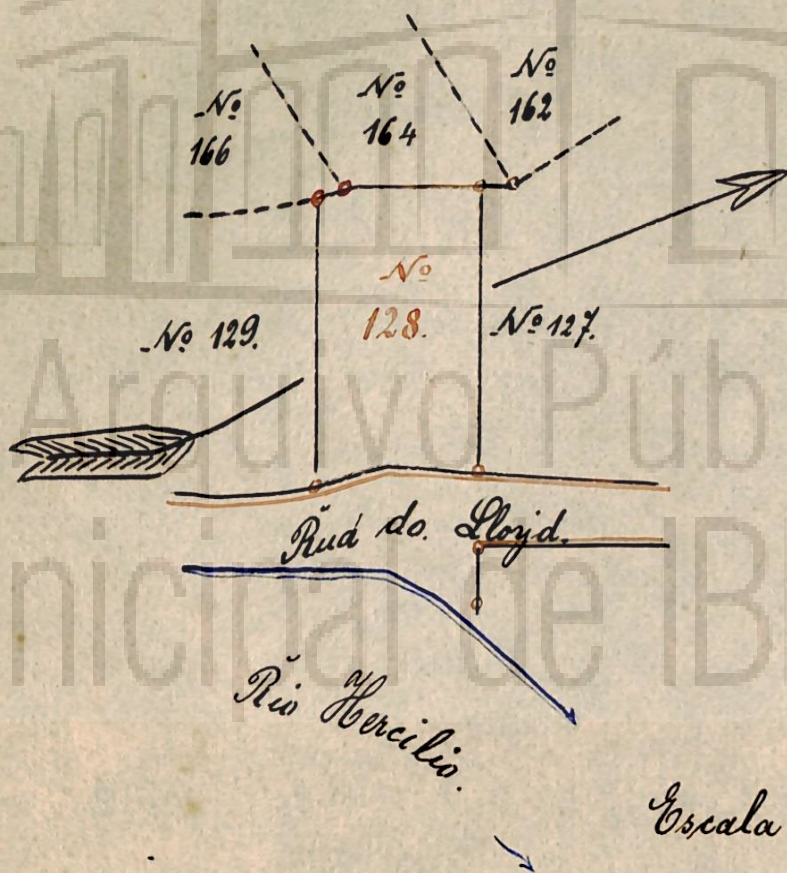
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 03/50 hectares, sendo
pela importancia sendo a razão de Rs. 1.000 por
vendido a razão de Rs. 3/5 por por cada hectare, tendo uma confrontação
constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o
lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 2 de Outubro de 1924.

O Representante

Frie Seelke, Director



Escala 1:2000.

Hammonia, em 2 de Outubro de 1924.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado Franz Thoma-
maschütz proprietario do lote
urbano situado sob N.º 128 na rua
do Lloyd da Povoação Neu-
Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimis, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter Franz Thoma-
schütz Besitzer des unter Nr. 128
in der Lloyd - Straße der Ortschaft
Neu Bremen im Distrikt Ham-
monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia, em 12 de Maio de 1922

A Direcção da Colonia »Hansa«

José Delle Director.

O Proprietario

Franz Thoma-
schütz



129

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Hedwig Büchwald - Stein comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 129, situado na linha Rua do Lloyd da Colonia Hammonia, da Província de Neu-Bremen no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

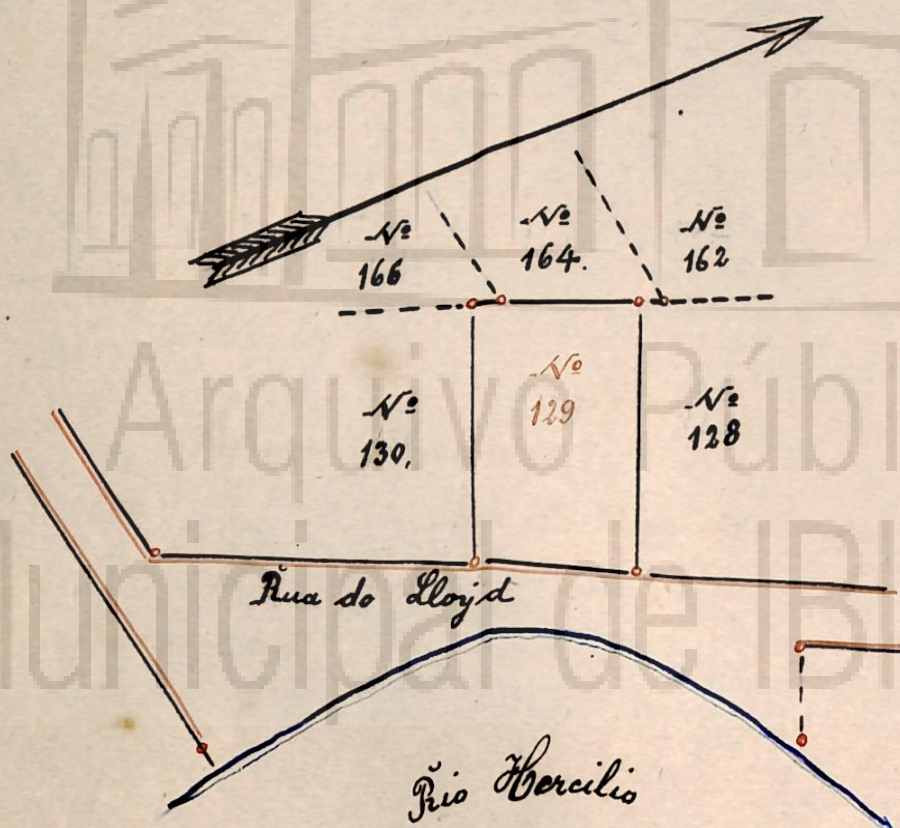
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,2940 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 1:000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 14 de Agosto de 1923.

O Representante

José Dethy, Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 14 de Agosto de 1923.

Werner Weber.

Obrigaçãõ.

7/183

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Hedwig Buch-
wald-Hein proprietario do lote
urbano situado sob N.º 129 na rua
do Lloyd da Povoação Neu-
Bremen no Districto Hammonia

Ich Endesunterzeichneter Hedwig Buch-
wald-Hein Besitzer des unter Nr. 129
in der Lloyd Straße der Ortschaft
Neu-Bremen im Distrikt Ham-
monia der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatliche Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia, em 26 de Maio de 1923

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

Hansa-ische Kolonisations-
Gesellschaft
mit beschränkter Haftung
Hamburg

Hedwig Buchwald-Hein



Lote urbano N.º 129

2940.00 gum.

Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

130

2-v

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Arthur Hasse comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~

Nº 130, situado na linha Rua do Lloyd da Povoação de Neu Bremen da Colonia Hammonia no Municipio de

Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

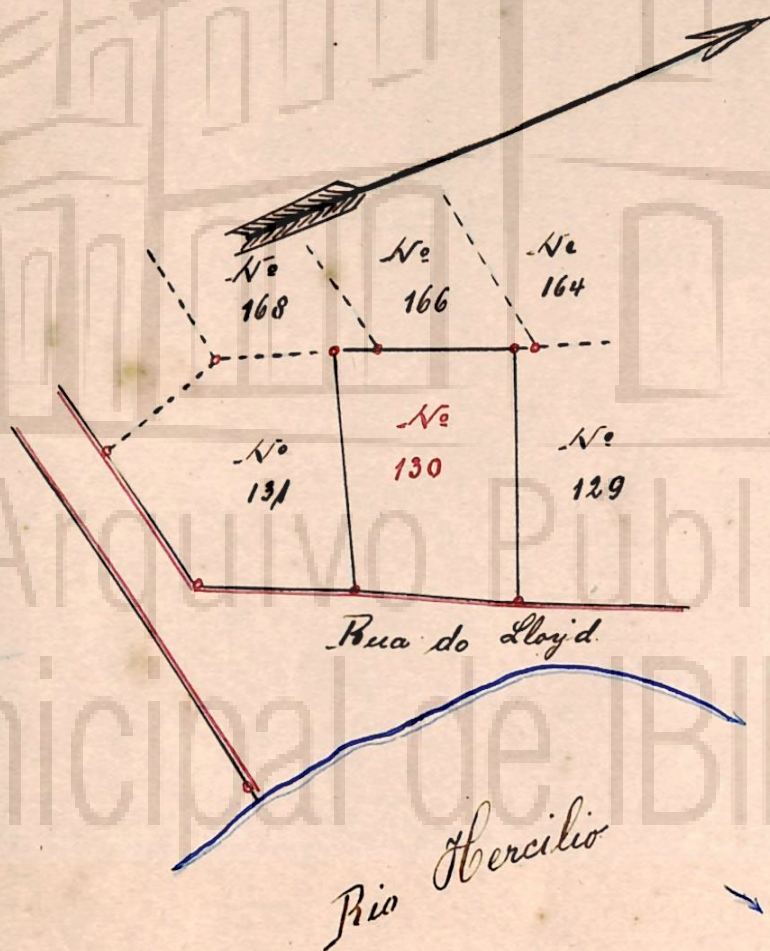
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,2790 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 1.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 28 de Agosto de 1922

O Representante

Jos. O. de R. P. Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 28 de Agosto de 1922.

Werner Weber.

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Sch Endesunterzeichneter

proprietario do lote urbano situado sob N.º 130 na rua

Besitzer des unter Nr. 130

do Lloyd in der Lloyd Straße der Ortschaft

da Povoação de

im Districte

no Districto

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimis, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft begüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover

em 9 de Novembro de 1921

A Direcção da Colonia »Hansa«

H. Blum

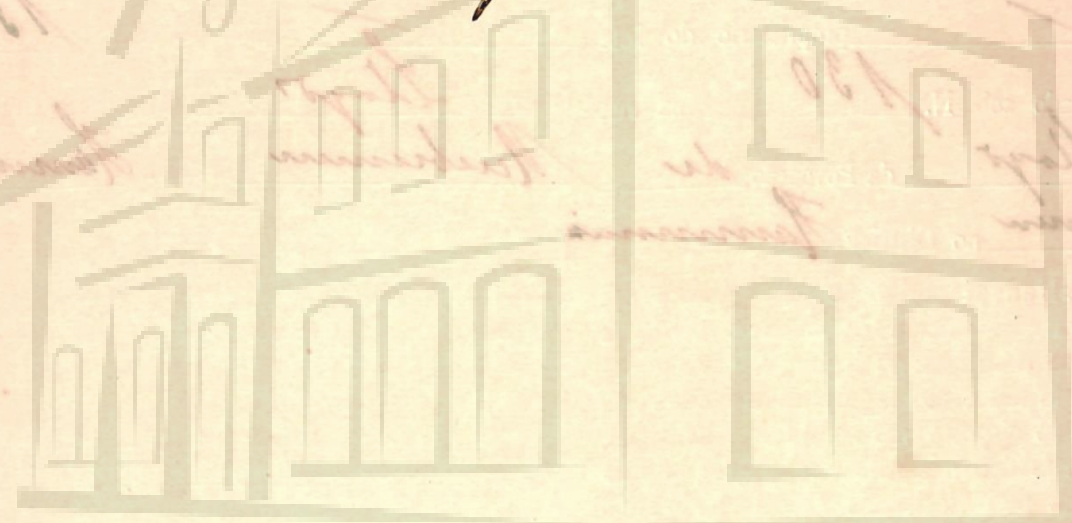
O Proprietario

Arthur Hass

Carl Schultze



Area: 2790 m²
preço R\$ 279800,00, juros 790.000 a.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Reinhold

Pietzsch

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *131* na rua

do Klwyd da Povoação *Ten-*

Premen no Districto *Hammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Reinhold

Pietzsch

Besitzer des unter Nr. *131*

in der *Rua do Klwyd* Straße der Ortschaft

Ten-Premen im District *Ham-*

monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansetische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

A Direcção da Colonia »Hansa«

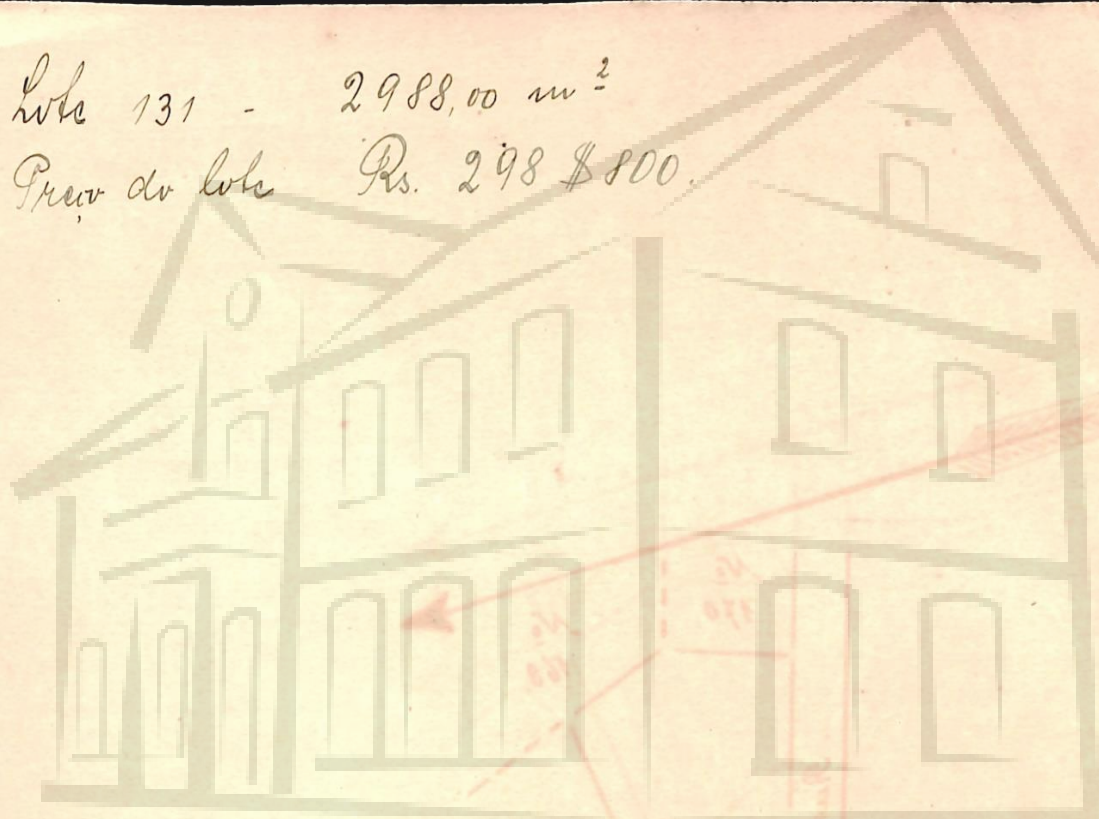
O Proprietario

Jose Deck, Director
Transferido para o Sr. Alfons
Buchwald-Stein. Hammonia, 30 de junho de 1927
Reinhold Pietzsch



Lote 131 - 2988,00 m²

Preço do lote R\$. 298 \$800.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Paul

Ich Endesunterzeichneter

Paul

Schulze proprietario do lote

Schulze Besitzer des unter Nr. 132

urbano situado sob N.º 132 na rua

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Avenida Missler da Povoação *Neu-*

Neu-Bremen im Distrikt *Ham-*

Bremen no Districto *Hammonia*

monia der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwaschen, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 29 de Agosto de 1922

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

*Transferido para o Sr. Director
Hammonia, 12/m. 32*

Paul Schulze

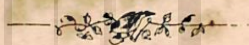


Briggen



133

Titulo definitivo de propriedade.

*A Sociedade Colonisadora Hanseatica*

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895 faz saber por seu representante abaixo assignado, que havendo o Snr. *Friedrich Lämmle* comprado o lote urbano

Nr. *133*, situado na Rua *Avenida Meissler* da Povoação *de Neu-Bremen* no Districto *Hajahy Hercilio* da Colonia „Hansa“ no Municipio de *Blumenau* e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado Snr. investido do direito de propriedade no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica, como ao disposto nas posturas municipais e ás determinações e condições estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas.

O mencionado lote urbano contem uma area de *5000* metros quadrados a razão de Rs. *200* por cada metro quadrado, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado Snr. tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia em *18 de Agosto* de *1917*

O Representante.

Jos. Queke
Director.



Escala 1.5000

Hammonia, em 18 de Agosto de 1917.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçãõ.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado *Friedrich*

Ich Endesunterzeichneter *Friedrich*

Lämmle proprietario do lote

Lämmle Besitzer des unter Nr. *125/33*.

urbano situado sob N.º *125/33* na rua

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Avenida Missler da Povoação *Neu*

Neu Bremen im Distrikt *Hayahy*

Bremen no Districto *Hayahy Hovutia*

Hovutia der Kolonie „Hansa“ belegenden Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em *15* de *Agosto* de *1914*

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

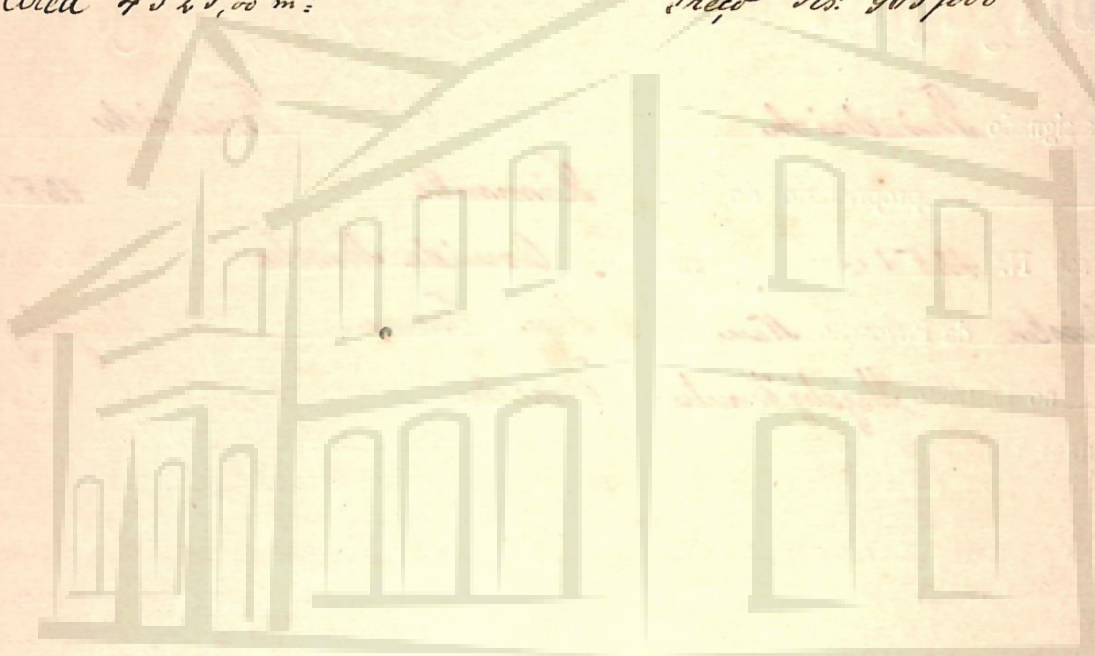
Jose Deck

Friedrich Lämmle

25. 8. 1914

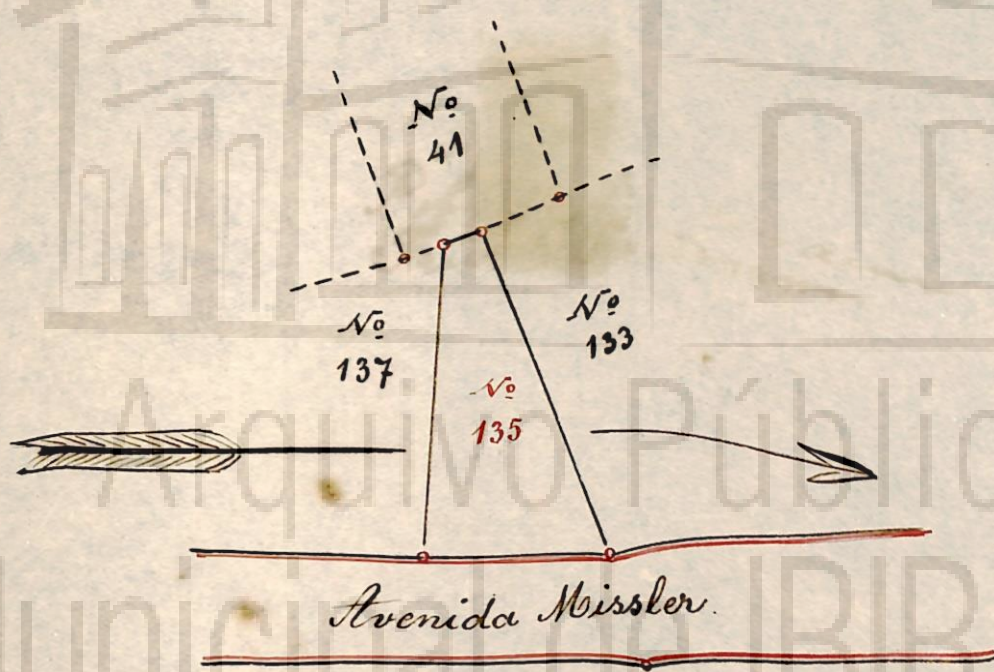
Area 4525,00 m²

Preço R\$. 905/000



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**



Escala 1:2000.

Hammonia, em 12 de Novembro de 1924.

Werner Weber

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Transferido para o Sr. Siegfried Reimer
Hammonia, 22 de Fevereiro 1933



Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

de conformidade com o seu regulamento de colonisação e de accordo tambem com as leis vigentes, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono

Robert Kottmann

comprado o lote ^{urbano} colonial

Nº *135*, situado na linha *Avenida Missler*

da Colonia *Hammonia* no Municipio de

Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} colonial contem uma area de *0,2925* hectares, sendo vendido pela importancia de Rs. *585,000* sendo á razão de Rs. *2,000* por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em *12* de *Novembro* de *1924*.

O Representante



Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Friedrich Lammle

Ich Endesunterzeichneter

Friedrich Lammle

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 135

urbano situado sob N.º 135. na rua

in der *Avenida Mister* Straße der Ortschaft

Avenida Mister da Povoação *Neu-*

Murburnum im Distrikt *Flajabj.*

Brunn no Districto *Flaj-Murillen*

Murillen der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigado pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado:

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Lammle

em 2 de Janeiro de 1918.

A Direcção da Colonia »Hansa«

H. Schmidt

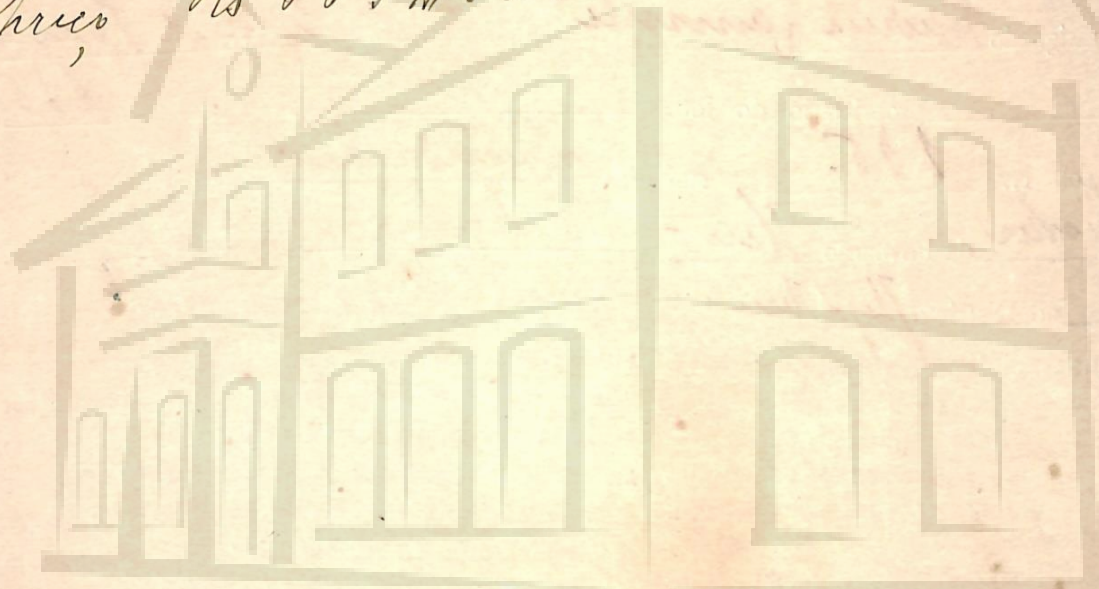
O Proprietario

Lammle, em 2/1/1918

Friedrich Lammle

*Transfido para as mesmas condições e Robert Kottmann
pagando de ora em diante o seu por este prazo de 24/1/1920*

Area 2925 qm.
preço R\$ 585,00



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Handwritten signature or mark.

Foram transferidos 2500 m² para o Sr. Alberto Fredel, ficando o 1.º viz.
Sr. Paul Schulze com o n.º 138.

Obrigaçào. Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Paul Schulze



Besitzer des unter Nr. 138

proprietario do lote urbano situado sob N.º 138 na rua

in der Messner

Straße der Ortschaft

da Povoação de

Muebunum

im Distrikt Hammonia

no Distrito

der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 18 de Januario de 1922

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Transf. para Alb. Edgar Becker -
mann. 22/VI 36

Paul Schulze



Obrigaçãõ.

Eu abaixo assignado

Cäcilie Klein

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *141* na rua

Avenida Missler da Povoação *Ven-*
Bremen no Districto *Hammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jose Seck, Director

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Cäcilie Klein

Besitzer des unter Nr. *141*

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Ven-Bremen im District *Hamm-*

onia der Kolonie »Hansa« belegenden Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia em *31* de *Março* de *1924*

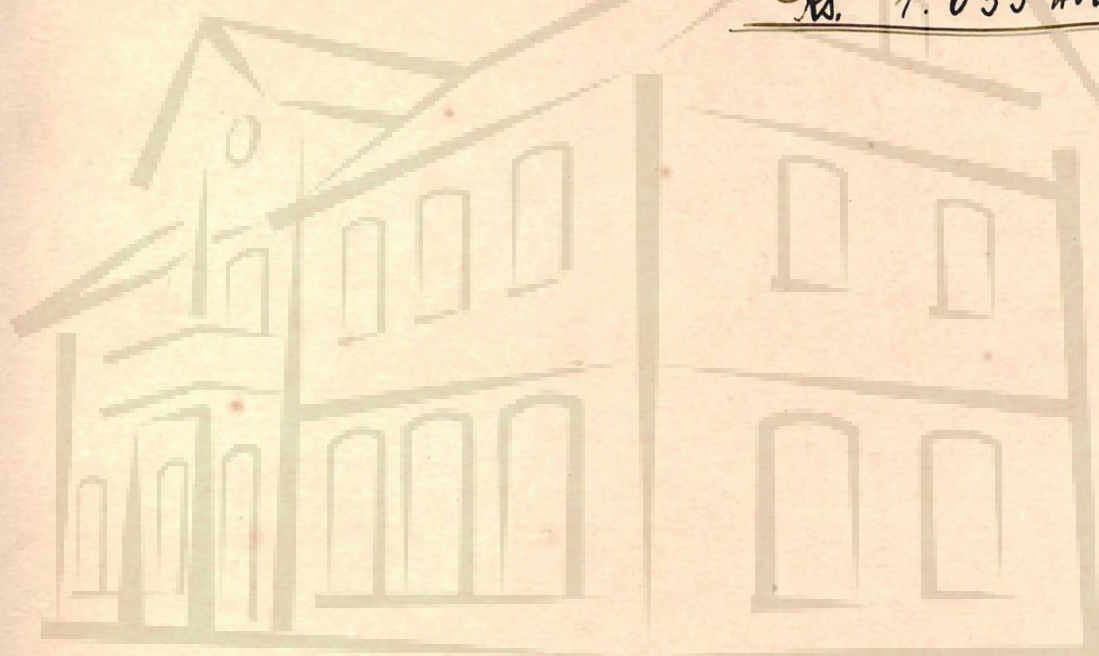
O Proprietario

Cäcilie Klein



urb. 141 = 5275,00 qm. à 200 rs. p. m.?

Rs. 1.055 Hoo.



Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Kurt

Mahling

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *149* na rua

Avenida Missler da Povoação *Veu-*
Bremen no Districto *Hammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Kurt Mahling

Besitzer des unter Nr. *149*

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Veu-Bremen im Distrikt *Hann-*

munia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em *17* de *Fulho* de *1924*

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Jekke, Director

Transferido para a Sra. Maria Trachtbauer
Hammonia 24 de Abril de 1926



Kurt Mahling



urb. 149 - 2475,00 m² a R\$. ; 200 p. m. : R\$. 495 lrvv



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado

Eurt Mahling

proprietario do lote

urbano situado sob N.º 150 na rua

Avenida Missler e
Rua Conselho Stoltz da Povoação *Ven-*
Bremen no Districto *Hammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Collectien.

Transferido sob as mesmas condições para a
Jma Maria Pracht Heuser
Hammonia, 20 de Abril de 1926
Mogem

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Eurt Mahling

Besitzer des unter Nr. 150

Avenida Missler e
Rua Conselho Stoltz Straße der Ortschaft
Ven-Bremen im District *Hann-*
monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

31. 8. 24



Eurt Mahling

Nº 150 - 2475,00 m² à 200 reis p. m² - Rs. 495.000.



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

152

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Carlos Gehrke comprado o lote ^{urbano} ~~colonia~~ Nº 152, situado na linha Avenida Meissler e Rua Conselheiro Stoltz da Colonia Hammonia, na Povoação de Neubremen no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonia~~ contem uma area de 0,2170 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

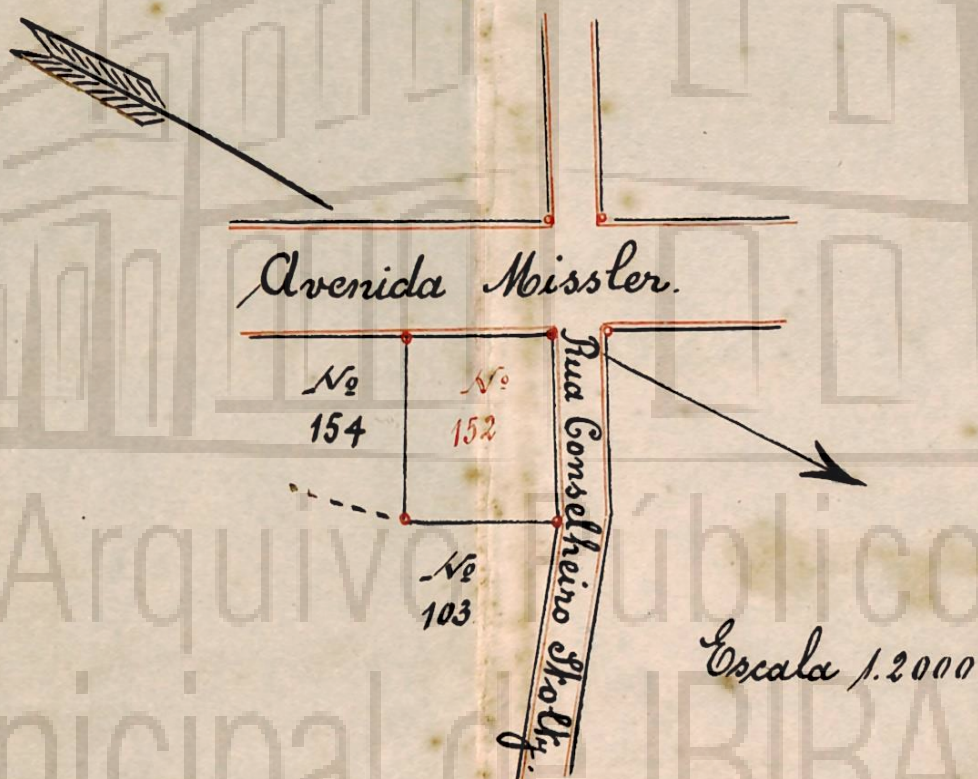
E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 2 de Fevereiro de 1923

O Representante



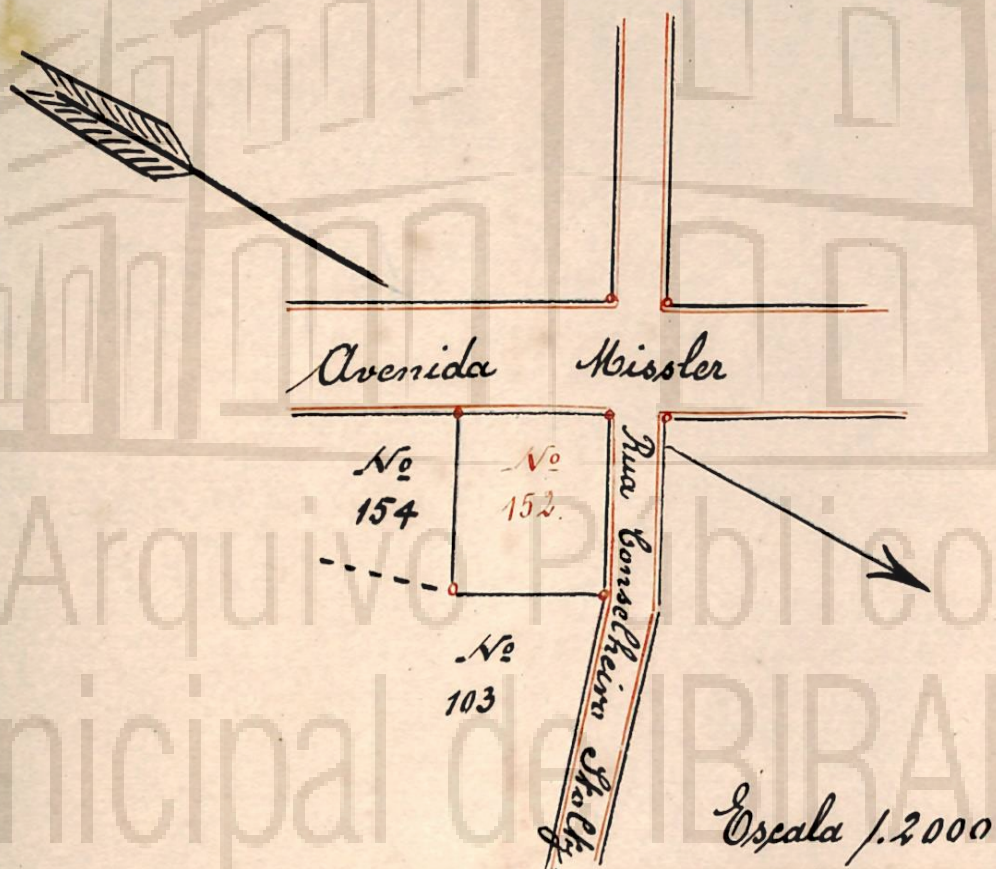
José Drey Director



Hammonia, em 2 de Fevereiro de 1923.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Hammonia, em 2 de Fevereiro de 1923.

Werner Heber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçãõ.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º 152 na rua

in der Landstrasse der Ortschaft

Avenida Mitter & Louis da Povoação Neu-
Brunn no Districto Hannover

Murbrunn im District Hannover
der Kolonie „Hansa“ belegenden Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Directionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover

em 2 de Setembro de 1921.

A Direcção da Colonia „Hansa“

Jos. Geelk

O Proprietario

4/9/1921
Carlos Geelke

Area: 2170 qm.
Fundo R. 4348000 juros 770 p. a.



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Arquivo

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado

proprietario do lote

urbano situado sob N.º 152 na rua

Avenida Martin, Cons. da Povoação
Gruner no Distrito Hammami

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hammami

em

de

de

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jose de R.

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Besitzer des unter Nr.

152

in der Gemeinde Martin, Cons. der Ortschaft

Neubrunnen im Distrikt Hammami

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Carlo & Gehrke

Area: 2170 m.
preço Rs 434\$000. juros 890 p. a.

Recebi hoje Rs 150\$000 p. c. de juros
Hammann, 14. de setembro de 1921.



Recebi hoje
p. c. de terras Rs 400\$000
p. c. de juros Rs 64\$000



Recebi hoje
p. c. de terras Rs. 184.000
p. c. de juros 14.500



CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçào.

Verpflichtung.

I. via

Eu abaixo assignado

Sch Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

155.

urbano situado sob

N.º 155

na rua

in der

Avenida Moser

Straße der Ortschaft

da Povoação de

Neubrunn

im Distrikt de

no Districto de

Hammonia

Hammonia

der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

plazes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 26 de Abril

de 1902.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Fick, Director

O Proprietario

Hammonia

Carl Schultze



Area: 1350 qm.
preço R\$ 270.000,00 juros 7% a.a.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Sch Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr.

urbano situado sob N.º 153 na rua

in der Straße der Ortschaft

da Povoação de

im Districte

no Districte

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzliche Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hansatic

em 26 de Abril de 1922

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

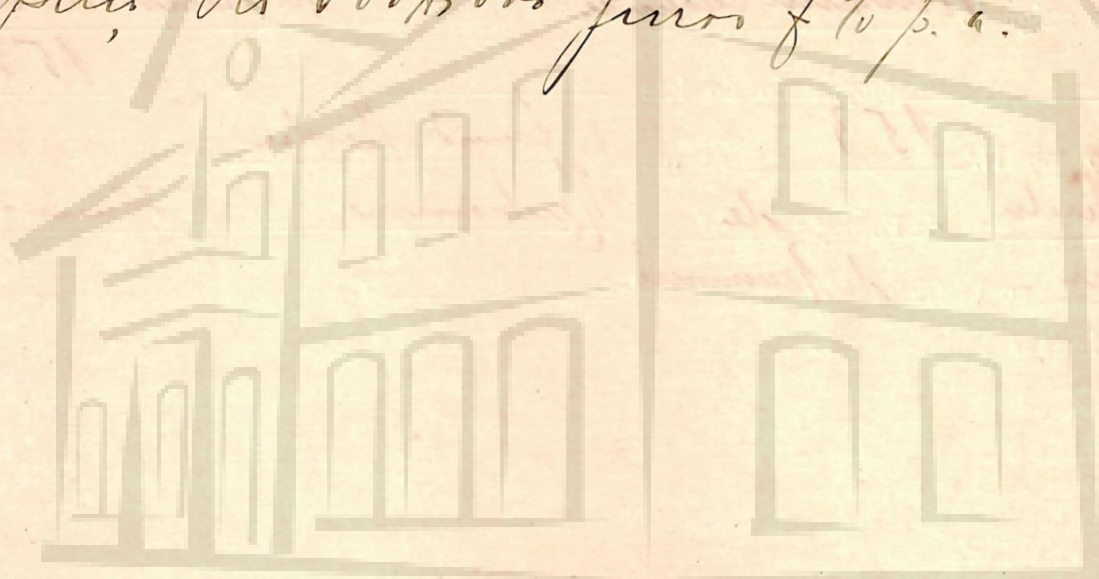
Jose Geky, Director

Fernando Habrke
Cort Schulze



Area: 1500 qm.

para, R\$ 3000,00 juros 7% p. a.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Carlos Gehrke proprietário do lote urbano situado sob N.º 158 na rua Avenida Missler da Povoação Neu Bremen no Districto Hammonia

Ich Endesunterzeichneter Carlos Gehrke Besitzer des unter Nr. 158 in der Avenida Missler Straße der Ortschaft Neu Bremen im Distrikt Hammonia der Kolonie „Hansa“ belegenden Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

2, a tomar posse efectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia „Hansa“ a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia, em 1 de Agosto de 1923

pel a Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario



Brieven



Obrigaçao. 158

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Carlos

Gehrke

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

158

na rua

Avenida Missler

da Povoação

Neu

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado:

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Carlos

Gehrke

Besitzer des unter Nr.

158

in der

Avenida Missler

der Ortschaft

Neu Bremen

im Distrikt

Ham-

monia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

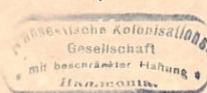
em

1 de Agosto

de *1923*

pelá Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario



Miegem

Carlos Gehrke

lote urb. 158

area 6845 gum
preço 1:345 + 000

1. vii. 1923	p. c. terra	R\$ 300 + 000
19. ii. 1924	az	45 + 000
	p. c. juros	31 + 400
21. iii. 1925	az	41 + 000
22. xi. 1926	p. c. terra	800. 000
	p. c. juros	40. 000
27. xii. 1927	p. c. terra	116. 800
	p. c. juros	64. 100
28. vii. 1928	az	14. 000
	p. c. terra	30. 000
21. i. 1929	p. c. juros	5. 200
27. vi. 1930	p. c. terra	53. 200
az	p. c. juros	6. 800

Hamônia, 1 de Agosto de 1923
R\$ 317 + 000



Hamônia, 19 de Fevereiro 24

Hamônia, 25 de Maio 25



CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

g. via

160

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Otto Kurell — — comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 160, situado na linha Avenida Meissler da Povoação Neu Bremen da Colonia Hammonia — — — no Municipio de Blumenau — — —, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

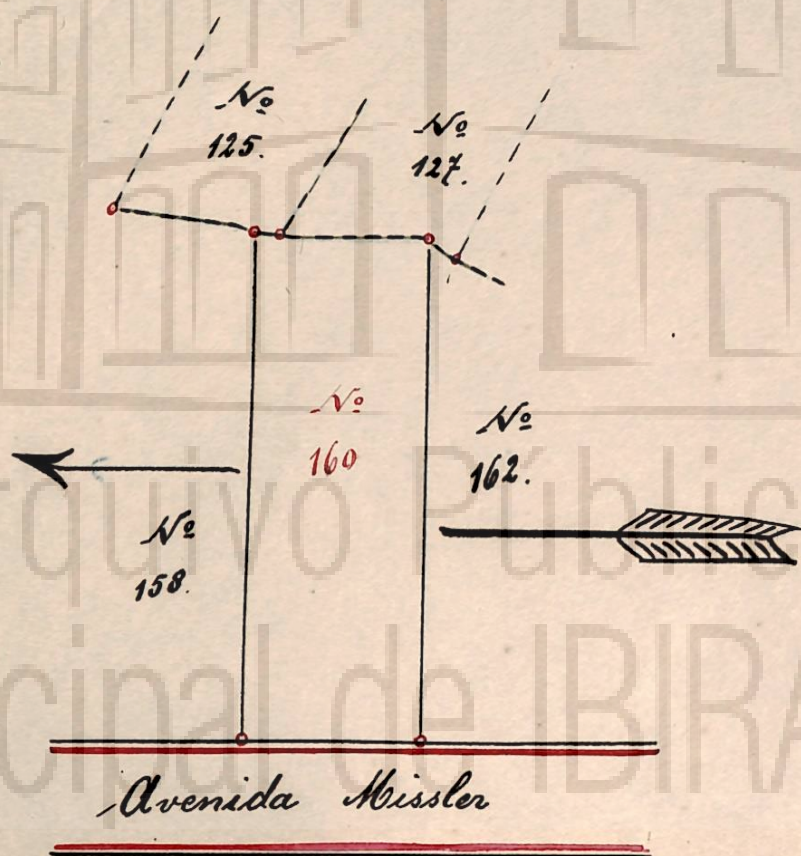
O sobredito lote colonial contem uma area de 0,6600 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 10 de Novembro de 1922.

O Representante

José G. G. Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 10 de Novembro de 1922.

Werner Weber.

Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Paul Schulze

Ich Endesunterzeichneter

Paul Schulze

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 160

urbano situado, sob N.º 160 na rua

in der *Avenida Misser* Straße der Ortschaft

da Povoação de

Neubremen im Distrikt *Hajahy*

no Districto

Hajahy-Meritui der Kolonie „Hansa“ belegen Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie „Hansa“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Directionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em 5 de Janeiro de 1917.

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

José Delf

Transferido sob as mesmas condições ao Sr. Otto Kunell.

Hammonia, em 3 de Nov.º de 1922

Kriegem

Paul Schulze



Area: 6.600 qm.
preço R\$: 320\$000



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

167

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Carl Schelze junior comprado o lote ~~colonial~~ ^{urbano} Nº 167, situado na linha Avenida Meissler, da Província de Neubremen da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

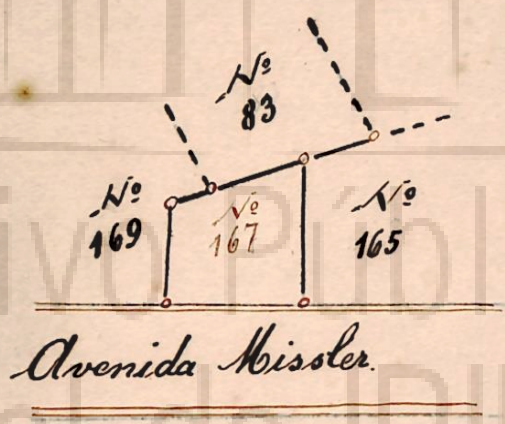
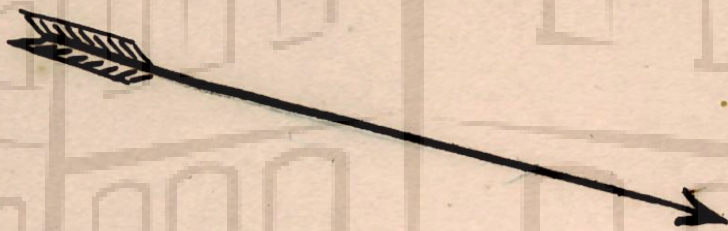
O sobredito lote ~~colonial~~ ^{urbano} contem uma area de 0,1060 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 20000,000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 29 de Agosto de 1921

O Representante

José Schelze Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 29 de Agosto de 1921.
Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 167

urbano situado sob N.º 167 na rua

in der Avenida Missler Straße der Ortschaft

da Povoação

im Distrikt

no Districto

der Kolonie „Hansa“ belegenem Stadt-

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansesica para as Povoações por ella estabelecidas:

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansesische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

José Dely

A rogo de Carl Schulze jr

Carl Schulze

Area: 1060 m²
preço R\$ 212.400,00



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Obrigaçãõ. 168 Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Alphons Buchwald - Hein proprietário do lote

urbano situado sob N.º 168 na avenida Missler da Povoação Neu-Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter Alphons Buchwald - Hein Besitzer des unter Nr. 168

in der Avenida Missler Straße der Ortschaft Neu-Bremen im District Hammonia der Kolonie »Hansa« belegenden Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia em 14 de Abril de 1924

pel'a Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Alphons Buchwald - Hein
Transferido para o Just August Barth
Hammonia, 2 de março de 1931
p. Alphons Buchwald - Hein
HAMBURG



Obrigaçãõ.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Reinhold

Pietsch

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *170* na rua

Avenida Elisler da Povoação *Ten-*

Tremen no Districto *Hammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Reinhold

Pietsch

Besitzer des unter Nr. *170*

in der *Avenida Elisler* Straße der Ortschaft

Ten-Tremen im Distrikt *Ham-*

monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia

em *12* de

Febr

de *1922*.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Transfido para a Jm. Alfons Buchwald Hein.



Hammonia, 30 de junho de 1922



Obrigaçao.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Reinhold Dietrich

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *172* na rua

Avenida Missler da Povoação *Ten - Ten - Bremen*

Bremen no Districto *Hannover*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimis, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter

Reinhold Dietrich

Besitzer des unter Nr. *172*

in der *Avenida Missler* Straße der Ortschaft

Ten - Ten - Bremen im District *Hann -*

Bremen der Colonie »Hansa« belegenden Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Colonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hannover em *12* de *Julho* de *1912*

A Direcção da Colonia »Hansa«

José Decky, Director

O Proprietario

Reinhold Dietrich



2ª via

173

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Bernhard Weiss — comprado o lote ^{urbano} ~~colonia~~ Nº 173, situado na linha Avenida Missler — da Colonia Hammonia — no Municipio de Blumenau —, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

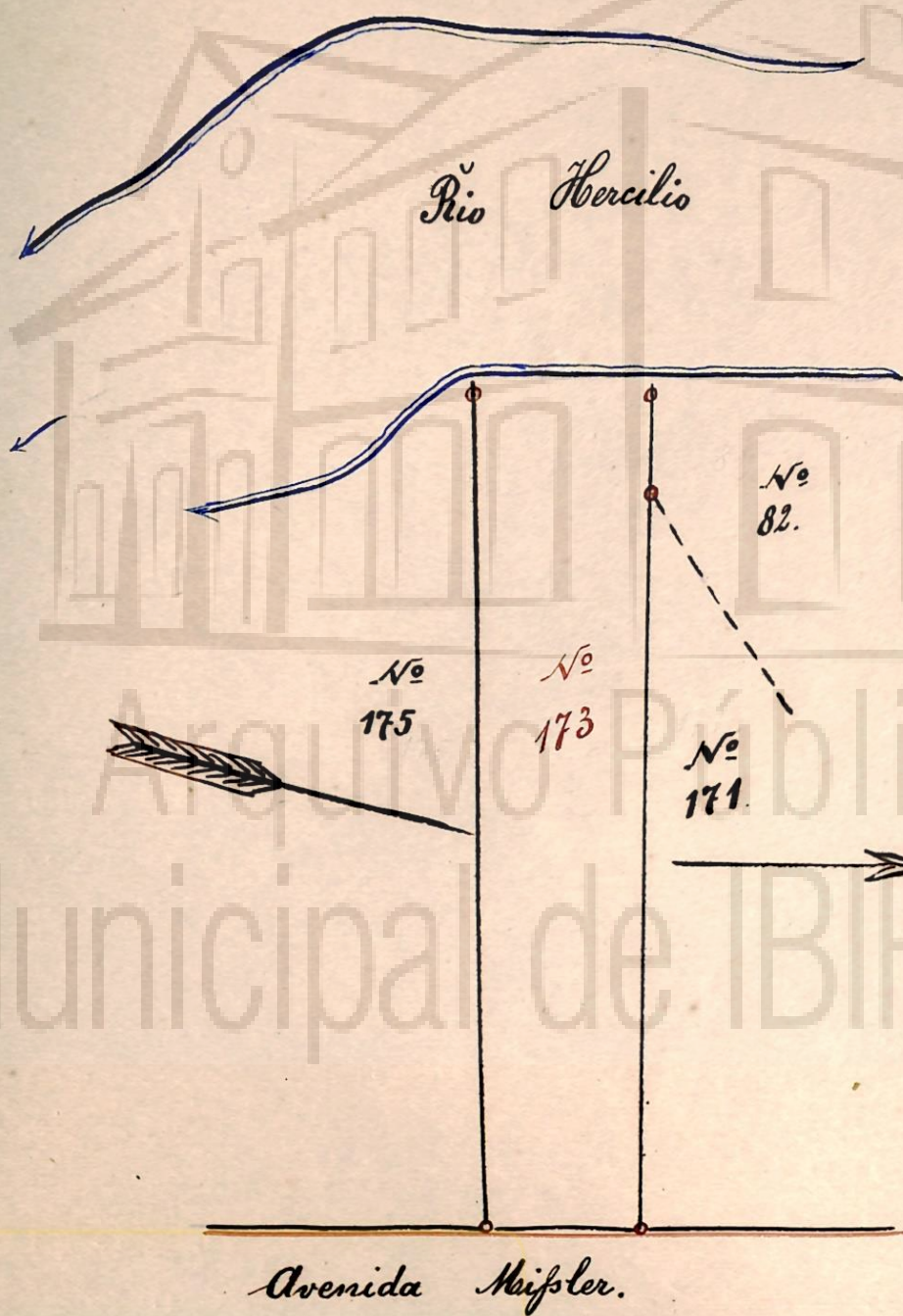
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonia~~ contem uma area de 10800 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000,000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923

O Representante

Jose Sieky, Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923

Werner Weber.

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Bernhard Weiss comprado o lote ^{urbano} ~~colonia~~ Nº 173, situado na linha Avenida Missler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonia~~ contem uma area de 1.0800 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

O Representante





Escala 1.2000

Harmonia, em 19 de Setembro de 1923.

Werner Heber.

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado

Bernhard Weiss

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *173* na rua

Avenida Misser da Povoação *Mar. Neubrunn*

Fremm no Districto *Hammami*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. De R.

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Bernhard Weiss

Besitzer des unter Nr. *173*

in der *Avenida Misser* Straße der Ortschaft

Neubrunn im District *Hammami*

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

27/8/1921.

Bernhard Weiss



Arq. 10800 m.

preço R\$ 2.160.000 juros 770 R. 4.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Bernhard Weiss comprado o lote ~~colonial~~ ^{sobano} Nº 175, situado na linha Rua Avenida Missler da Província de Neu Bremen da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisório por elle assignado.

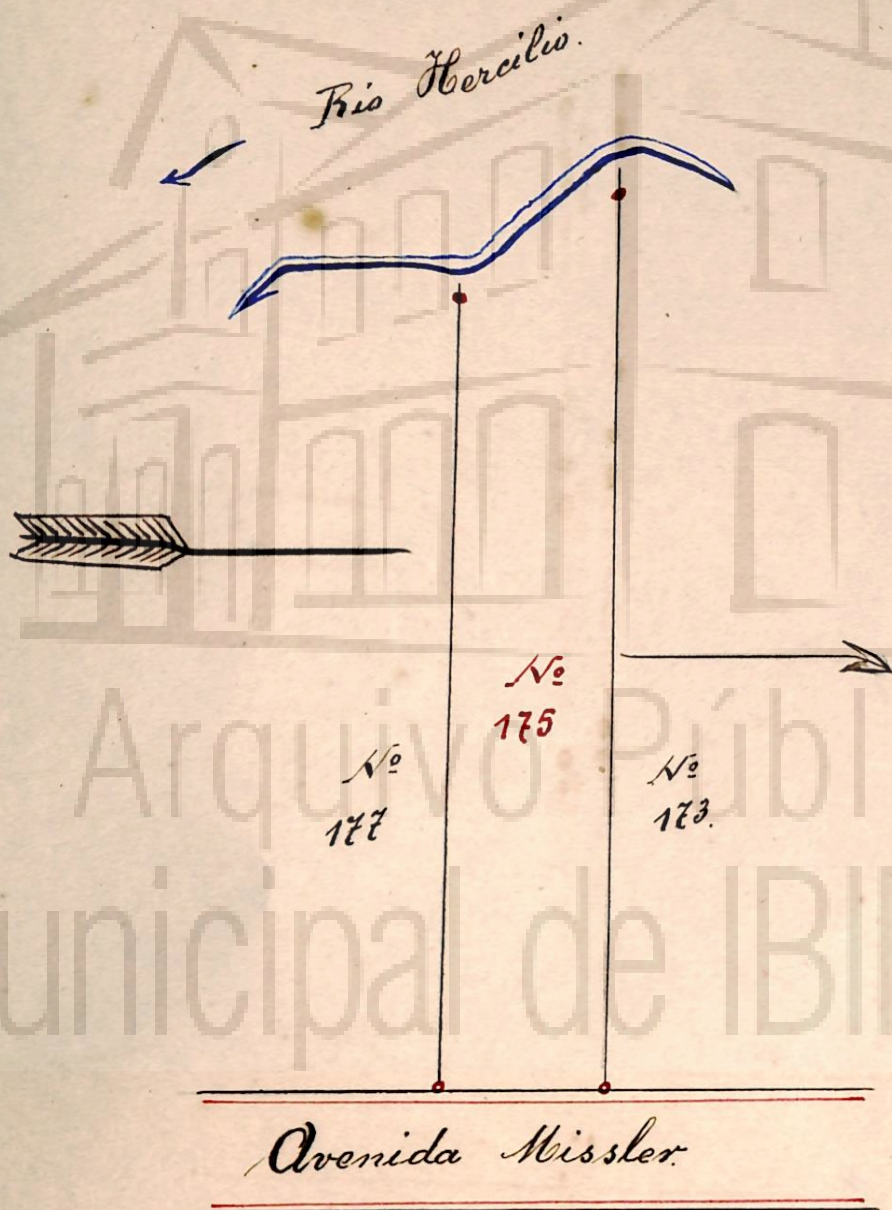
O sobredito lote ~~colonial~~ contem uma area de 10.290 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 16 de Janeyro de 1922

O Representante

José Guelke, Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 16 de Janeiro de 1922.

Werner Weber.

175

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Bernhard Weiss comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 175, situado na linha Rua Avenida Kissler, da Província de Neu-Bremen da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 10290 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000/000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

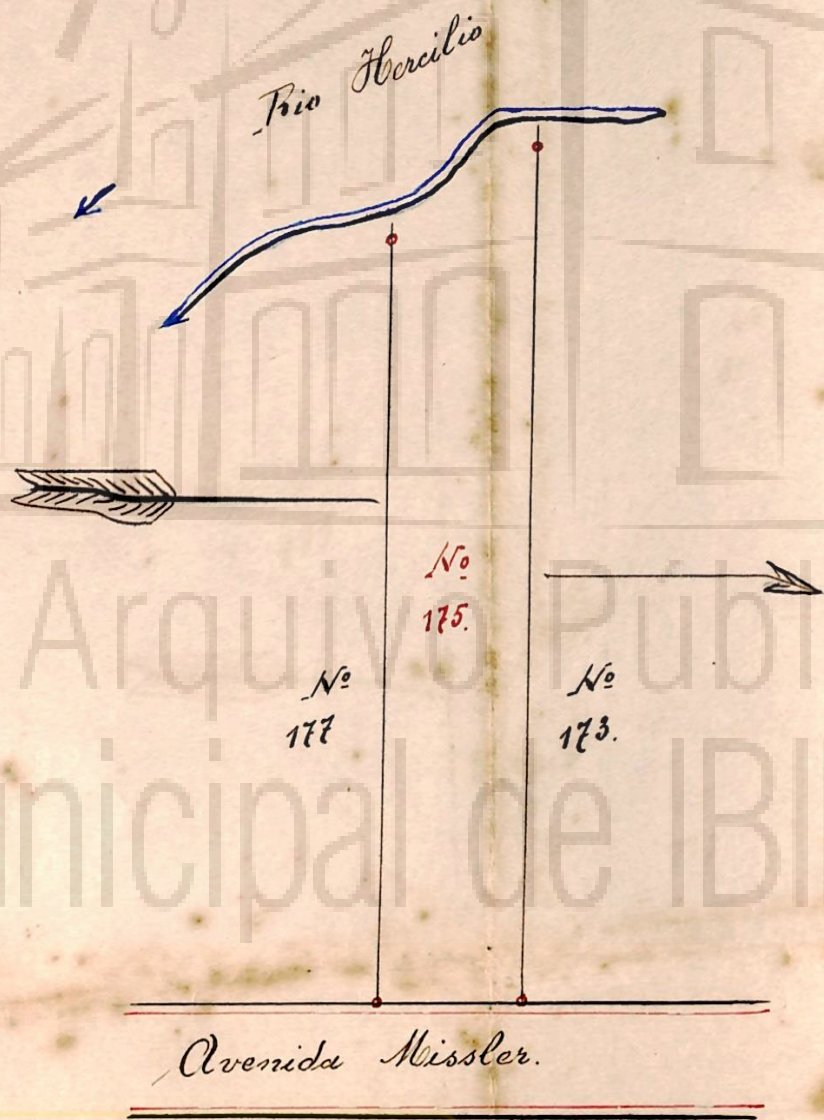
E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 16 de Janeyro de 1922.

O Representante

Hammonia, 16 de Janeiro 1922
Gore Delle, Director





Escala 1:2000

Hammonia, em 16 de Janeiro de 1922

Werner Weber.

Obrigaçãõ.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Ich Endesunterzeichneter

proprietario do lote

Besitzer des unter Nr. 175

urbano situado sob N.º 175 na rua

in der Straße der Ortschaft

da Povoação

im Distrikt

no Districto

der Kolonie „Hansa“ belegenen Stadt-

da Colonia »Hansa« obriço-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimõs, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanséatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Befehlen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanséatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammouri, em 27 de Agosto de 1924.

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

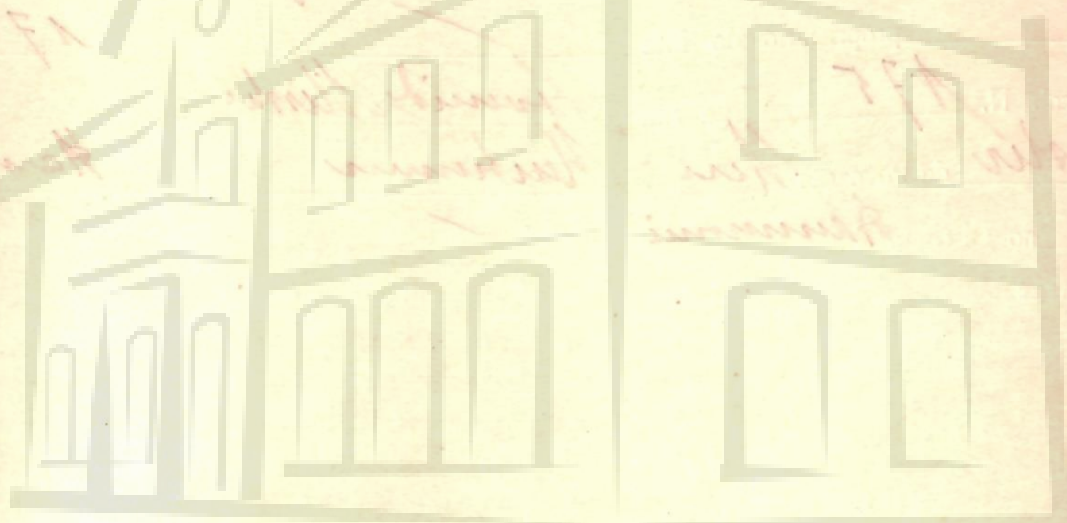
Jos. De R.

Bernhard Weiss



Area: 10290 qm.

preço do lote urb 175 R. 2058#000



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigação.

Eu abaixo assignado

proprietario do lote

urbano situado sob N.º 178 na rua

da Povoação *de*

no District of Columbia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano
dinheiro a vista;

2, a tomar posse efectiva d'elle logo que me for entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

g) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

~~b)~~ a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Verpflichtung.

Sch. Endesunterzeichneter

Besitzer des unter Nr.

in der *Königs-Mühle* Straße der Ortschaft

im Distrikt *Hamm*

der Kolonie „Samsa“ belegenen Stadt:

plazes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Munizipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplazes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie „Sanja“ Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplat; für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

A Direcção da Colonia „Hansa“

O Proprietario

Transferido para a Lura

Elvira Rödl

Hamonia 28th. 28

Григорий Гриняев

Hamburg
1898

7/10/92
J. L. Spivey
500
CREST

Area: 6462 qm.

Preço: R\$ 12.924,00 juros 7% p.a.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

179

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Emil Krause comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 179, situado na linha Avenida Meissler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,8648 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

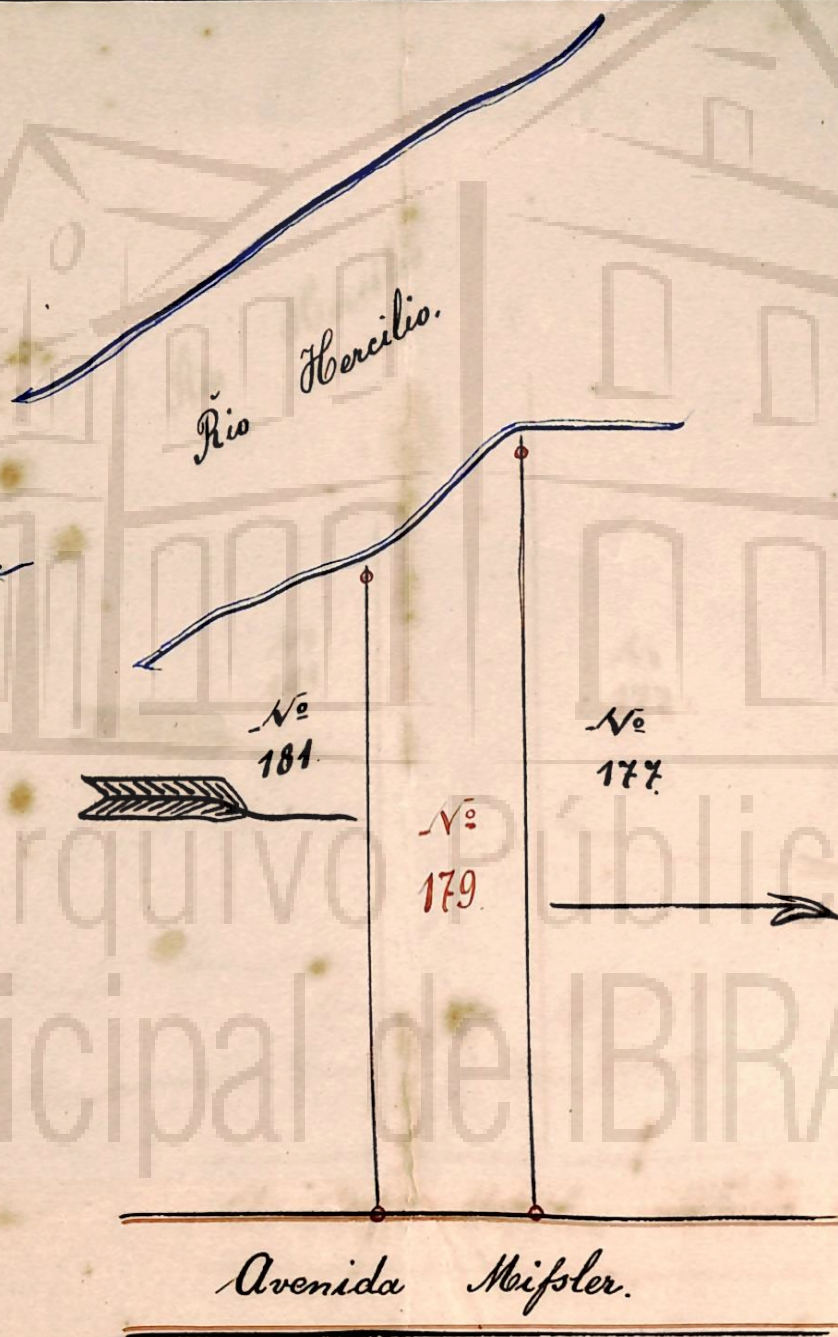
E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

O Representante



Joni Drake Director



Escala 1:2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

Werner Weber.

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Emil Krause comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 179, situado na linha Avenida Missler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

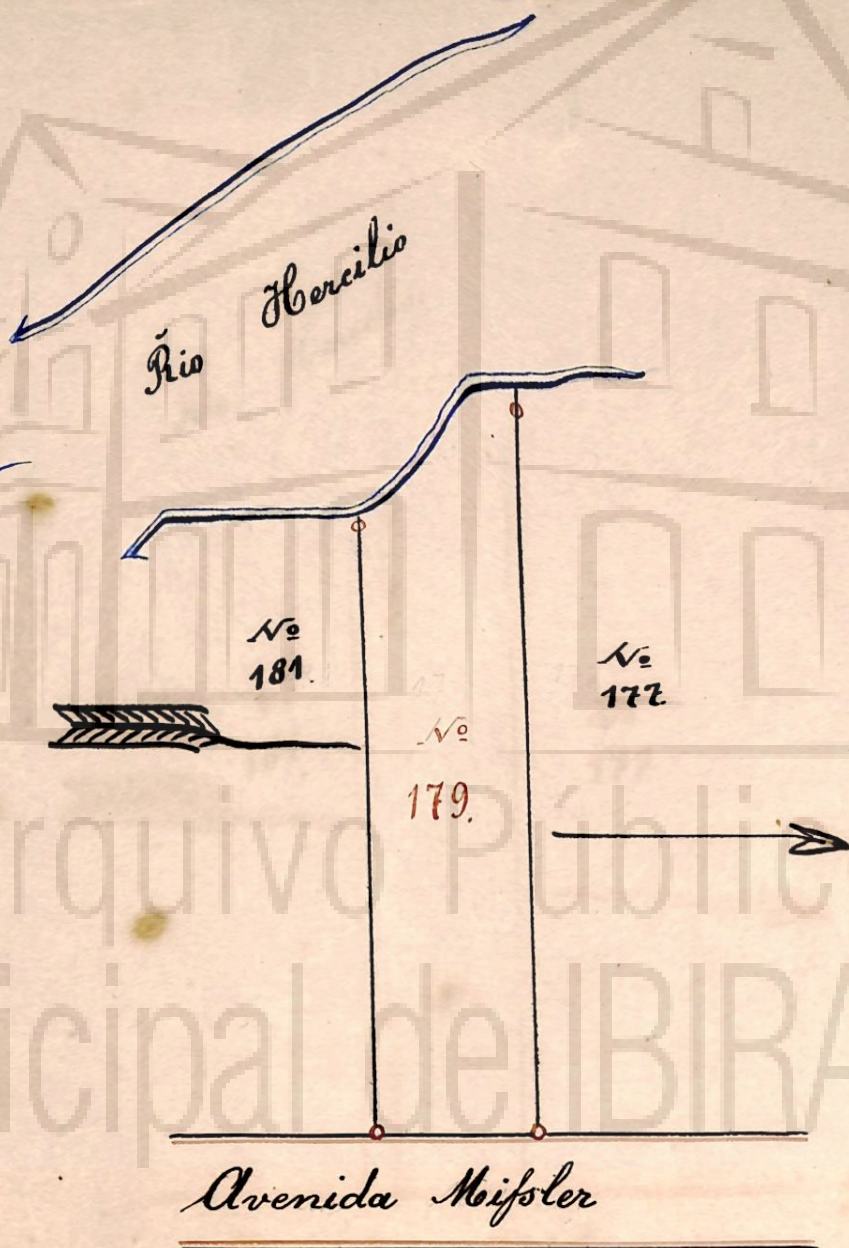
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,8648,00 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2:000,000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

O Representante

José Deek Director



Escala 1.2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

Werner Heber.

Obrigaçãõ.

Eu abaixo assignado Emilio Krause

C proprietario do lote

urbano situado sob N.º 179 na rua

Avenida Misler da Povoação Neu

Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimõs, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hammonia

em 27 de Mai de 1922

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Geck, Director

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter Emil Krause

— Besitzer des unter Nr. 179

in der Misler Allee Straße der Ortschaft

Neu Bremen im District Hammonia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mitteilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Emilio Krause



N. 179 = 8648,00 m² = 1:729#600



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Emil Krause comprado o lote ^{Urbano} ~~colonial~~ Nº 181, situado na linha Avenida Meissler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

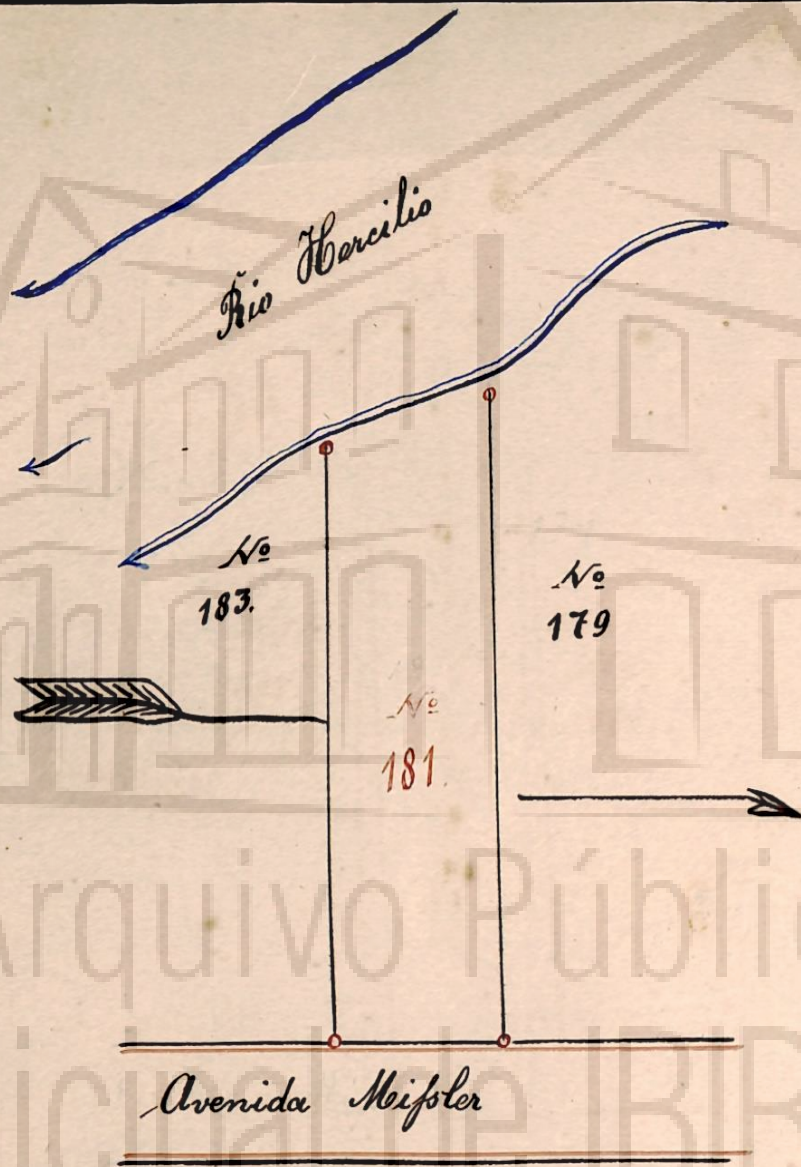
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,7875 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2:000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1913.

O Representante

Jose Seelke, Director



Escala 1.2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

181

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Emil Krause comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~

Nº 181, situado na linha Avenida Meissler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisório por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,7875 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000,000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

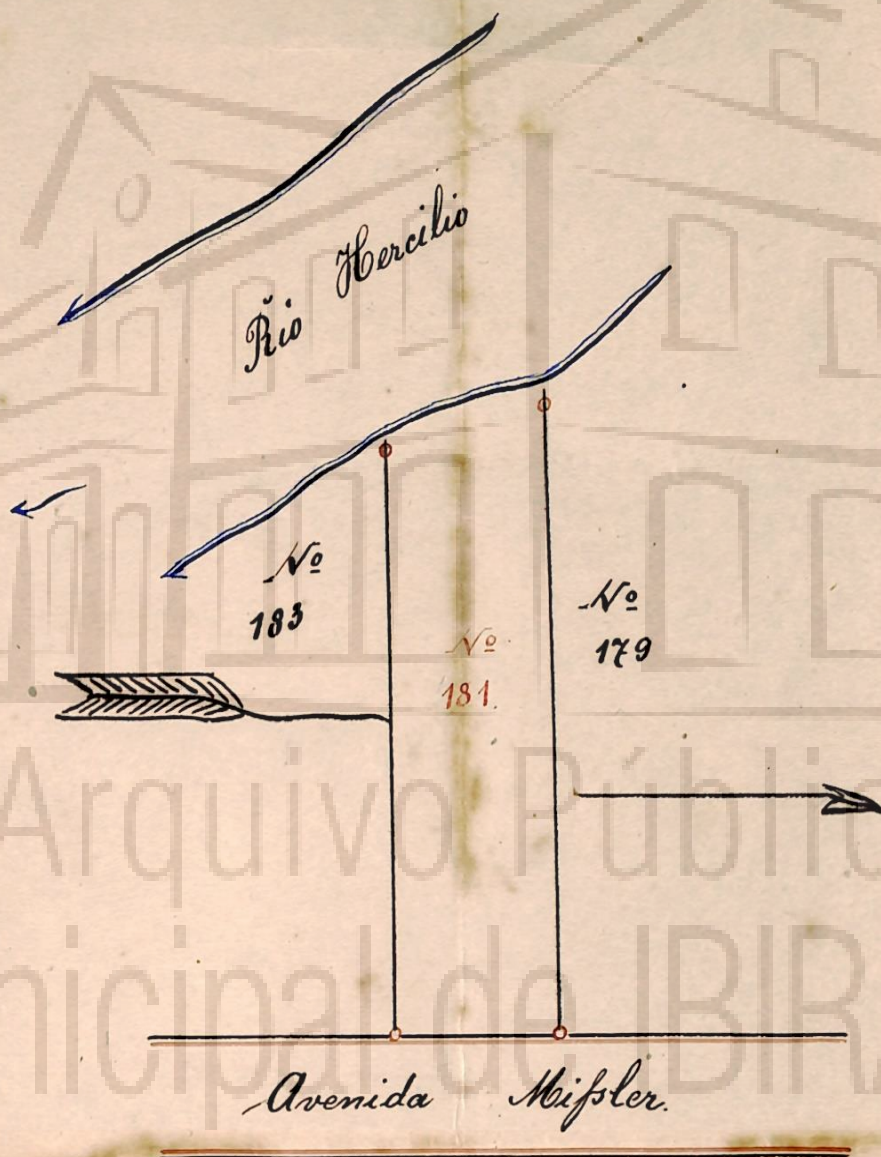
E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923

O Representante

José de F. Director





Escala 1:2000.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1913.

Werner Weber.

~~N. 181 = 7.167,00 m² = A=433/400.~~

N. 181. = 7875,00 m² = A=575/4000.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

2^a via

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Emil Krause comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~ Nº 181, situado na linha Avenida Meissler da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

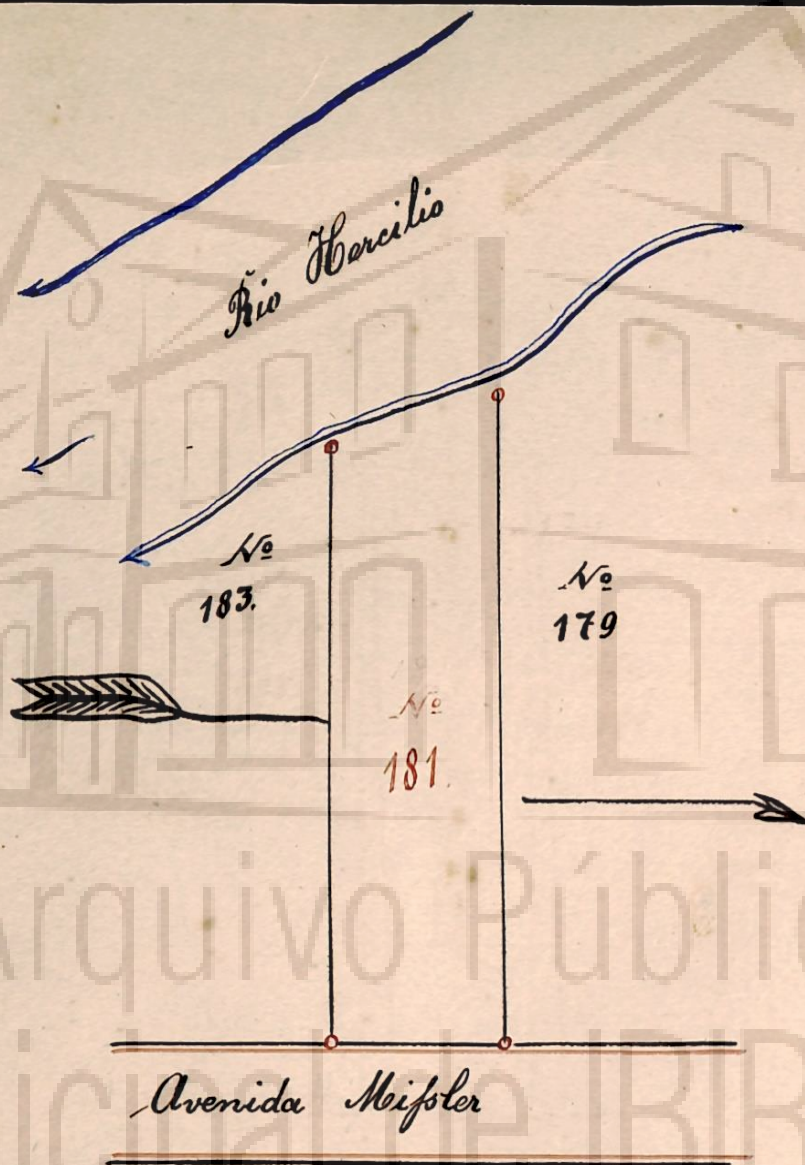
O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,7875,00 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000,000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1913.

O Representante

José Seelke, Director



Escala 1.2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

181

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo

o colono Emil Krause comprado o lote ^{urbano} ~~colonial~~

Nº 181, situado na linha Avenida Meissler

da Colonia Hammonia no Municipio de

Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade,

fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehen-

didas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do

Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e con-

dições constantes do titulo provisorio por elle assignado.

O sobredito lote ^{urbano} ~~colonial~~ contem uma area de 0,7875 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1923

O Representante



Jose *Se* *Director*

Obrigaçãõ.

Eu abaixo assignado

Emilio Krause

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *181* na rua

Misler Avenue da Povoação *Neu*

Brunen no Districto *Yammonia*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Yammonia em *24* de *Mai* de *1922*

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Dele, Director

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Emilio Krause

Besitzer des unter Nr. *181*

in der *Misler-Allee* Straße der Ortschaft

Neu Brunen im District *Yam*

monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Emilio Krause



~~N. 181 = 7.164,00 m² = 4.433 # 1400.~~

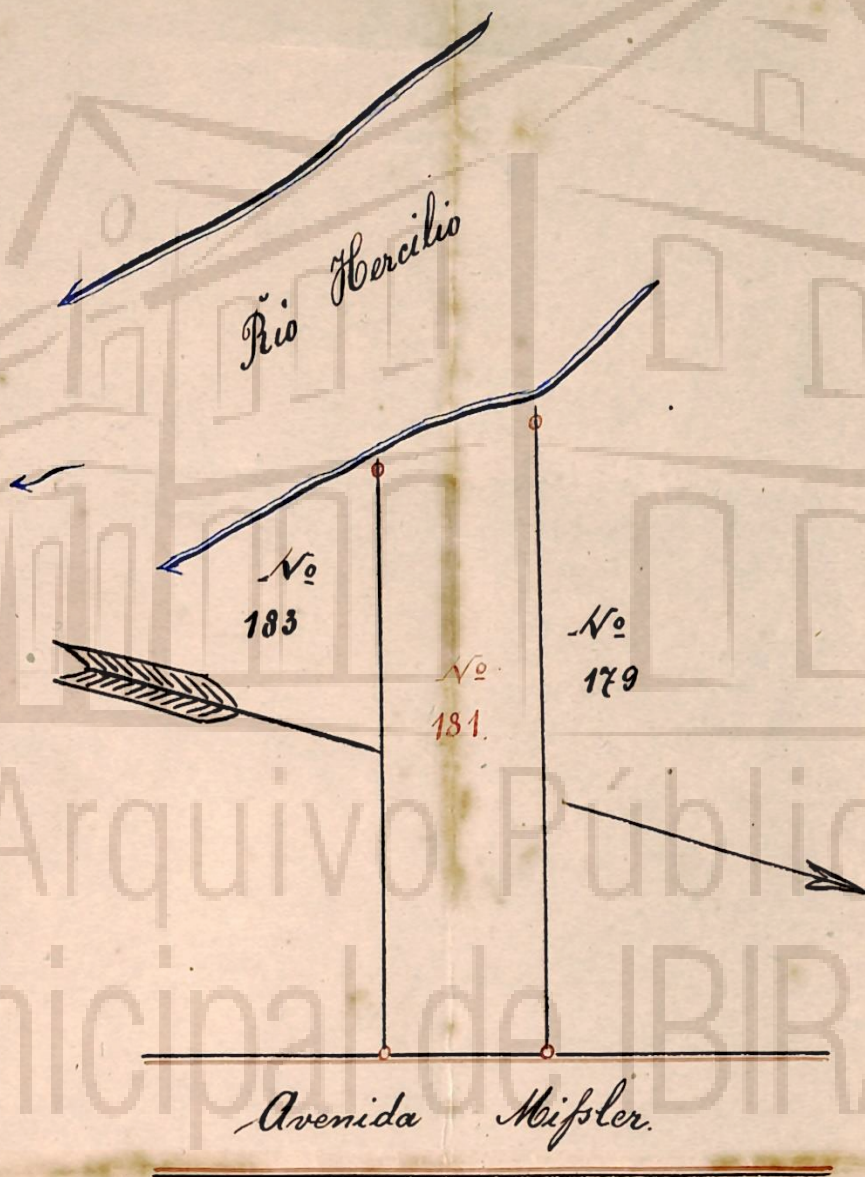
N. 181. = 7875,00 m² = 1-575 # 000.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

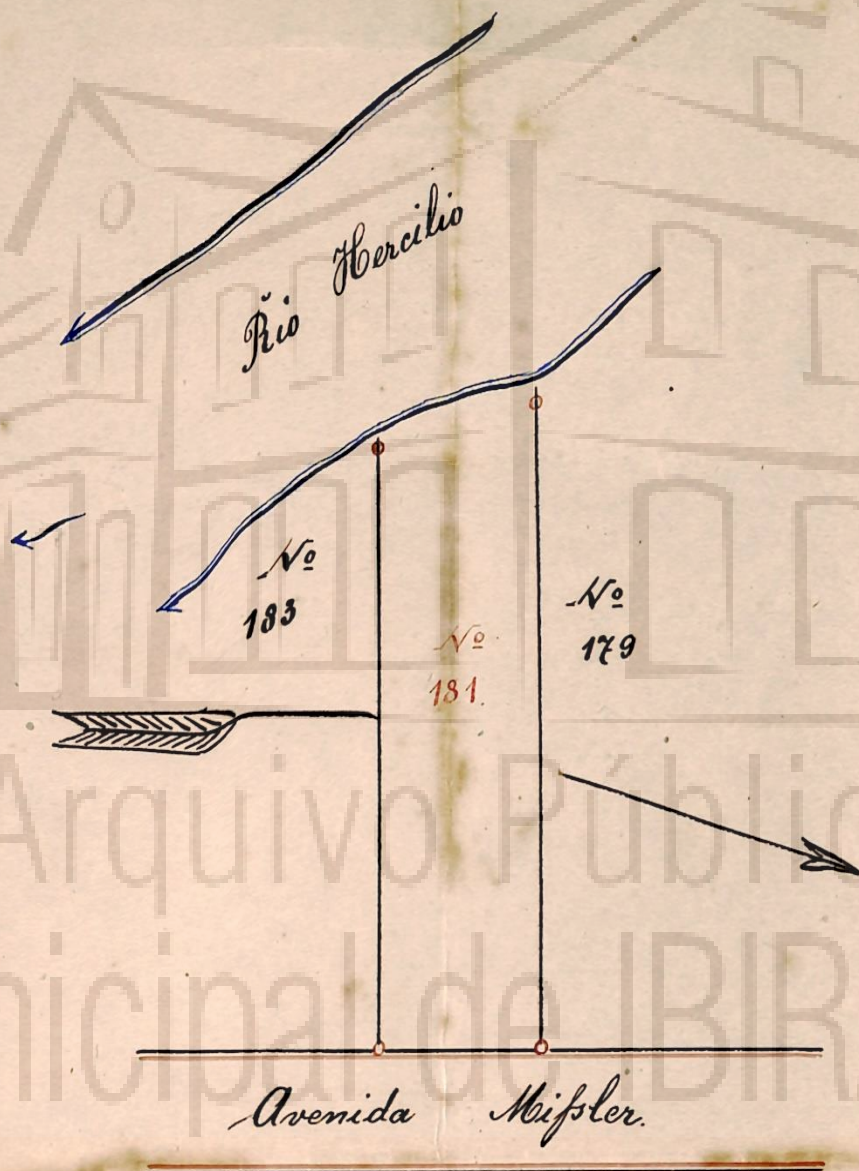
CAMPUS
DE CULTURA
UDESC



Escala 1:2000.

Hammonia, em 19 de Setembro de 1913.

Werner Weber.



Escala 1:2000

Hammonia, em 19 de Setembro de 1913.

Werner Weber.

Obrigaçào.

Eu abaixo assignado Emilio Krause

proprietario do lote

urbano situado sob N.º 183 na rua

Avenida Misler da Povoação Neu
Bremen no Districto Harmonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Harmonia em 24 de Maio de 1922

A Direcção da Colonia »Hansa«

José Frey, Director

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter Emilio Krause

Besitzer des unter Nr. 183

in der Misler Allee Straße der Ortschaft

Neu Bremen im District Harmonia
der Kolonie »Hansa« belegenem Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Emilio Krause



Nº 183 = 7000,00 m.² = A=4004000.



Arquivo Público Municipal de IBIRAMA

**CAMPUS
DE CULTURA
UDESC**

Obrigaçao.

viii/94

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Wilhelm Rapcinski proprietario do lote urbano situado sob N.º 184 na rua Avenida Missler da Povoação Neu-Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a comunicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter Wilhelm Rapcinski Besitzer des unter Nr. 184 in der Avenida Missler Straße der Ortschaft Neu Bremen im Distrikt Hammonia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia, em 26 de Marco de 1924

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario

Transferido para a Senhora Dona Amalia Cardoso Hammonia, 10 de Fev. 1925
Wiegmann

Wilhelm Rapcinski



Lote urbano N.º 184

area: 5250 m² R\$ 1.050.000

26. III. 1924 p.c. terra R\$ 525.000

p.c. juros

Arquivo Público
Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

184

Titulo definitivo de propriedade.

A Sociedade Colonisadora Hanseatica

com responsabilidade limitada em Hamburgo

em virtude do contracto celebrado com o Governo do Estado de Santa Catharina em 28 de Maio de 1895, faz saber por seu representante abaixo assignado, que, havendo o colono Josef Liller comprado o lote urbano Nº 184, situado na linha Avenida Missler da Povoação Neu-Bremen da Colonia Hammonia no Municipio de Blumenau, e achando-se quite com a mesma Sociedade, fica o mencionado colono investido do direito de propriedade das terras comprehendidas no mesmo lote, sujeito não só ás leis e regulamentos geraes da Republica e do Estado, como tambem ao disposto nas posturas municipaes e ás determinações e condições constantes do titulo provisório por elle assignado.

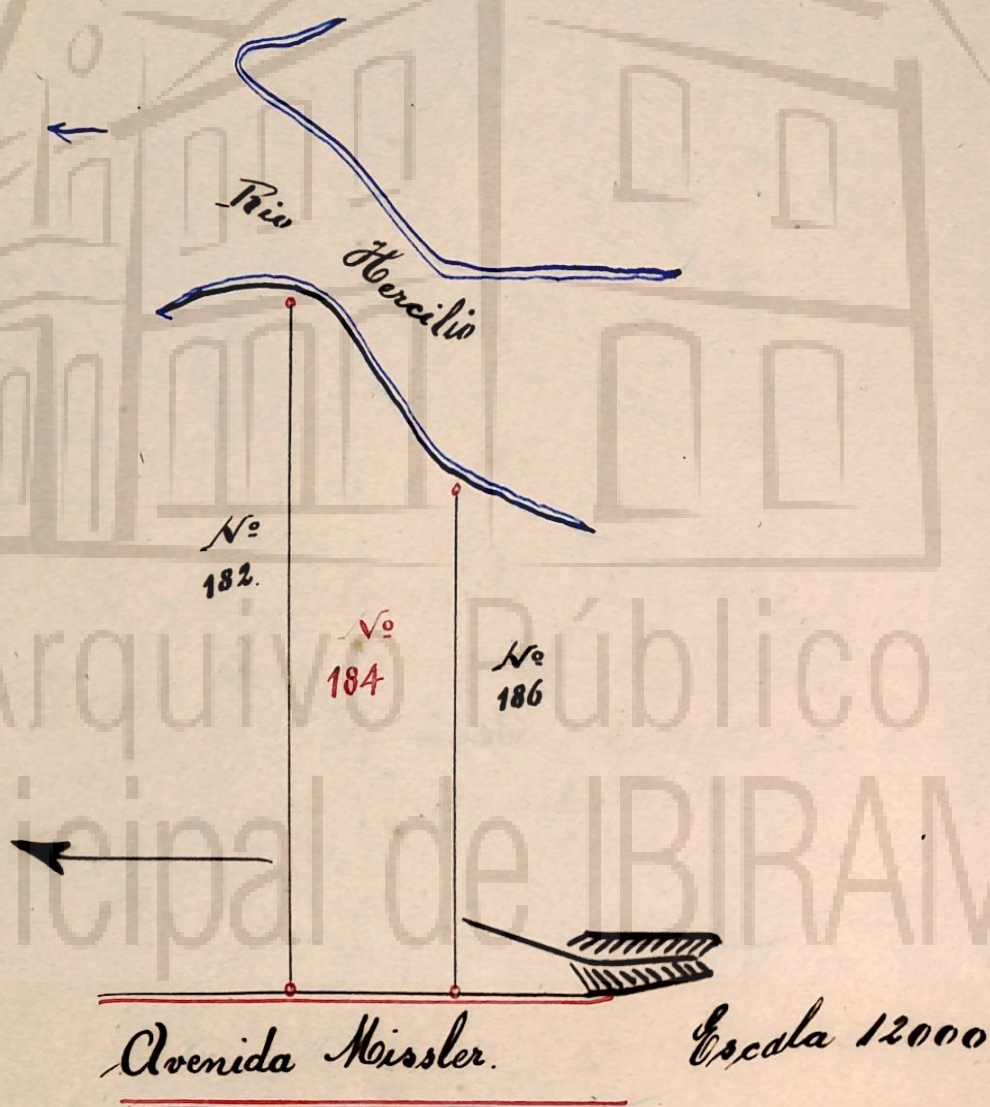
O sobredito lote colonial contem uma area de 0,6700 hectares, sendo vendido a razão de Rs. 2.000.000 por cada hectare, tendo uma confrontação constante do esboço retro.

E para firmeza e garantia do direito que o mencionado colono tem sobre o lote em questão, lhe foi passado o presente titulo de propriedade definitiva.

Hammonia, em 12 de Junho de 1922.

O Representante

Pi Dufky Director.



Hammonia, em 12 de Junho de 1922.

Werner Weber.

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

Eu abaixo assignado

Josef Liller

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *184* na rua

Avenida Miller da Povoação *Neu-*

Zumun no Districto *Haj. Mucilis*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hammurabi

em *28* de *Agosto* de *1917*.

A Direcção da Colonia »Hansa«

Josef Liller

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Josef Liller

Besitzer des unter Nr. *184*

in der *Avenida* Straße der Ortschaft

Neubrunn im District *Hajahy.*

Mucilis der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bantem innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4.000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten stehender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Hammurabi

Josef Liller



Area 6700 qm
Preço R\$ 1:340,000.

Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçào.

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Emilio
Krause proprietario do lote
urbano situado sob N.º 185 na ~~rua~~
Avenida Missler da Povoação Neu
Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter Emilio
Krause Besitzer des unter Nr. 185
in der Missler Allee Strasse der Ortschaft
Neu Bremen im District Ham-
monia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direction der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglich Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia, em 5 de Fevereiro de 1923

A Direcção da Colonia »Hansa«

O Proprietario



Miegum

Emilio Krause



Obrigaçãõ.

Eu abaixo assignado

Albert Möller

proprietario do lote

urbano situado sob N.º *186* na rua

Frederico Missler
Neubrunn

da Povoação de
no Districto *Hannovers*

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hansaeica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hannovers

em *18* de *Outubro* de *1920*

A Direcção da Colonia »Hansa«

Jos. Dalk, Director.

Verpflichtung.

Ich Endesunterzeichneter

Albert Möller

Besitzer des unter N.º *186*

in der *Frederico Missler* Straße der Ortschaft

Neubrunn im District *Hannovers*

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hansaeische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Albert Möller

Area: 5900 qm.
para R\$ 1:180,000, juros 7% p. a.

Recibo aqui p. c. de terras a
quantia de R\$ 180,000

Humunhum, 28/10/1920

J. H. H. H.



Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

VIII/98

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado

Wilhelm

Rapinski

proprietario do lote

urbano situado sob N.º

189

na rua

Avenida Missler

da Povoação

Nen

Bremen

no Districto

Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimis, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Hammonia

em 26 de

Marco

de 1924

A Direcção da Colonia »Hansa«

José de S. Director

Transferido para a Sra. Dona Amalia Cardoso. Hammonia, 10 de Fevereiro 1928

p

Kriegemann

Ich Endesunterzeichneter

Wilhelm

Rapinski

Besitzer des unter Nr.

189

in der *Avenida Missler* der Ortschaft

Nen Bremen

im Distrikt

Hammonia

der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

O Proprietario

Wilhelm Rapinski



Lote urbano N.º 189

area : 3640 m²

R\$ 4224.000

p.c. terra

p.c. juros

26. III. 1924

R\$ 360.000

Arquivo Público

Municipal de IBIRAMA

CAMPUS
DE CULTURA
UDESC

Obrigaçao.

viii/99

Verpflichtung.

Eu abaixo assignado Wilhelm Rapsinski proprietario do lote urbano situado sob N.º 191 na ~~rua~~ Avenida Missler da Povoação Neu Bremen no Districto Hammonia

da Colonia »Hansa« obrigo-me pelo presente documento para mim e para os meus herdeiros e quaesquer outros successores legitimos, que me sujeito não só ás leis e aos regulamentos geraes da Republica e ao disposto nas posturas municipaes, mas tambem ás determinações e condições seguintes estipuladas pela Sociedade Colonisadora Hanseatica para as Povoações por ella estabelecidas:

1, a pagar o valor do mesmo lote urbano dinheiro a vista;

2, a tomar posse effectiva d'elle logo que me fôr entregue o mesmo, principiando a trabalhar n'elle e particularmente

a) a derrubar dentro de seis mezes a contar do dia da entrega do terreno pelo menos trinta metros de largura do matto ao lado das ruas ou estradas em que se acha situado e limpar estas ruas e estradas até ao meio por minhas proprias custas de madeira e pedras no caso de já se achar aberto o traço em toda a sua largura, conservando-as tambem no futuro em bom estado;

b) a cercar o mesmo lote urbano e a construir n'elle uma casa dentro do prazo de mais seis mezes.

3, a communicar ao empregado competente da Directoria da Colonia »Hansa« a data do começo da edificação e a observar fielmente todas as regras estipuladas para a construcção de casas na Povoação;

4, a pagar annualmente um imposto de Rs. 4\$000 para a construcção de igrejas, escolas, hospitaes, poços e outras obras de utilidade publica na Povoação, sendo arrecadado e applicado este imposto por uma junta communal de ao menos cinco membros eleitos pelos moradores, cuja junta será presidida pelo empregado competente da Directoria da Colonia.

O abaixo assignado offerece o seu lote urbano em questão de penhor para o fiel cumprimento das determinações e condições acima.

Ich Endesunterzeichneter Wilhelm Rapsinski Besitzer des unter Nr. 191 in der Avenida Missler ~~Straße~~ der Ortschaft Neu Bremen im Distrikt Hammonia der Kolonie »Hansa« belegenen Stadt-

platzes verpflichte mich hierdurch für mich und meine Erben oder sonstige gesetzmäßige Nachfolger, daß ich mich nicht nur den allgemeinen Gesetzen und Verordnungen der Republik und den Verfügungen des Municipiums, sondern auch den folgenden Bestimmungen und Bedingungen unterwerfe, welche die Hanseatische Kolonisations-Gesellschaft für die von ihr errichteten Ortschaften festgesetzt hat:

1, den Preis desselben Stadtplatzes baar zu bezahlen;

2, von demselben alsbald nach der Uebergabe Besitz zu ergreifen und die Arbeit auf ihm zu beginnen, insonderheit

a) denselben binnen sechs Monaten vom Tage der Uebergabe an gerechnet in einer Breite von mindestens 30 Metern längs der Straßen und Wege, an welchen derselbe gelegen, zu entwalden, und diese Straßen und Wege bis zur Hälfte auf meine Kosten von Holz und Steinen zu reinigen, sofern dieselben bereits in ihrer vollen Breite traciert sein sollten, sie auch ferner in gutem Zustande zu erhalten;

b) den Stadtplatz in einem weiteren Zeitraume von sechs Monaten einzuzäunen und auf ihm ein Haus zu errichten;

3, dem zuständigen Beamten der Direktion der Kolonie »Hansa« Mittheilung von dem Beginne des Hausbaues zu machen, und treulich alle auf Bauten innerhalb der Ortschaft bezüglichen Vorschriften zu beobachten;

4, eine jährliche Steuer von Rs. 4:000 zum Bau von Kirchen, Schulen, Hospitälern, Brunnen oder andere gemeinnützige Zwecke in der Ortschaft zu entrichten, mit deren Einnahme und Verwendung ein unter der Leitung des zuständigen Direktionsbeamten tagender, aus Wahl der Bewohner hervorgehender Gemeinderath von mindestens fünf Mitgliedern betraut sein wird.

Der Endesunterzeichnete haftet mit seinem hier in Frage kommenden Stadtplatz für die treue Erfüllung der obigen Bestimmungen und Bedingungen.

Hammonia em 26 de Marco de 1924

A Direcção da Colonia »Hansa«

Transferido para a Sra. Dona Amalia Cardoso, 10 de Fev. 1928
José Deck, Director
Hammonia
Trigleum

O Proprietario

Wilhelm Rapsinski

